



MUNICÍPIO DE CORDEIRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 134/2026

Autoria: Ronaldo de Souza
Rosa
Nº do Protocolo: 439/2026
Protocolado em: 16/09/2026
15:46:33

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Srº. Prefeito de Cordeiro, Leonan Lopes Melhorance, através do setor competente, para que providencie a implantação de um Museu da história do município de Cordeiro, dando ênfase na nossa querida Exposição Agropecuária, preferencialmente junto ao Parque de Exposições Raul Veiga.

JUSTIFICATIVA,

Os museus desempenham importante papel na preservação da memória e da identidade de uma sociedade, constituindo espaços destinados à conservação e valorização de seu patrimônio histórico, cultural e social, tanto material quanto imaterial.

Nesse sentido, a criação de um Museu da História de Cordeiro representa uma importante iniciativa para preservar e apresentar às atuais e futuras gerações a trajetória do nosso município, seus personagens, tradições, costumes, documentos, fotografias, objetos e acontecimentos que contribuíram para a construção da nossa identidade.

A proposta ganha ainda maior relevância quando consideramos a história da Exposição Agropecuária de Cordeiro, um dos maiores símbolos da identidade e da tradição do nosso município e parte fundamental de sua trajetória histórica e econômica. A criação de um espaço permanente dedicado a contar essa história permitiria reunir e preservar registros, fotografias, troféus, documentos, equipamentos, objetos e outros elementos que retratem a importância da Exposição ao longo dos anos.

O Parque de Exposições Raul Veiga, por sua própria importância e ligação com a realização da Exposição Agropecuária, apresenta-se como local estratégico para a implantação desse espaço.

Além de contribuir para a preservação da memória cordeirense, o museu poderá se tornar um importante equipamento cultural, educacional e turístico, proporcionando aos moradores, estudantes, visitantes e turistas a oportunidade de conhecer melhor a história de Cordeiro e os acontecimentos que ajudaram a construir o município que temos hoje.

Preservar nossa história é valorizar aqueles que contribuíram para o desenvolvimento de Cordeiro e garantir que suas conquistas, tradições e memórias não sejam esquecidas. É também proporcionar às novas gerações a oportunidade de conhecer suas raízes e compreender a importância de sua cidade.

Acreditamos que o Chefe do Poder Executivo não medirá esforços no sentido de tornar possível essa indicação.

Documento assinado digitalmente por Ronaldo de Souza Rosa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcordeiro.gwlegis.com.br/validador e informe o código 80DJ-ZTUQH-TRXW-CAR4N-6QION ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 134/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 15/09/2026 14:24:14

Hash Interno: sq3bneneq3sz72f8i8lejuofmhs0l3xbso25yiom



Chave de Verificação

8ODLJ-ZTUQH-TRNXW-CAR4N-6QION

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcordeiro.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
767.***.***-49	Ronaldo de Souza Rosa	Assinado	16/09/2026 14:47:50

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Ronaldo de Souza Rosa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcordeiro.gwlegis.com.br/validador e informe o código 8ODLJ-ZTUQH-TRNXW-CAR4N-6QION ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

